



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 140/2020

Em 06 de outubro de 2020

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 06/10/2020
Canindé de São Francisco/SE
06 de Outubro de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3507

Exonera a Senhora **MARIA DE LOURDES ARAÚJO BRITO**, ocupante do Cargo em Comissão de **COORDENADORA**, Símbolo CC-IV, e dá outras providências.

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora **MARIA DE LOURDES ARAÚJO BRITO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1218687, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 634.079.655-91, ocupante do Cargo em Comissão de **COORDENADORA**, Casa da Criança, símbolo CC-IV, lotado (a) na **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 06 de outubro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal